DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 13 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria D nº 058/2026, de 09 de outubro de 2026

Altera a Portaria D nº 049/2026, de 28 de agosto de 2026, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e/ou pós-graduação junto aos colegiados da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no item V do Ofício GR/CIRC/360, de 08 de outubro de 2026, e ao Decreto nº 70.925, de 02 de outubro de 2026, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 13 da Portaria D nº 049/2026, de 28 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 13 – (...)

Parágrafo único - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado à Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Profa. Dra. Christie Ramos Andrade Leite-Panissi, por meio do e-mail atac@listas.ffclrp.usp.br, até as 17h do dia 29 de outubro de 2026, e será decidido pela Diretora."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.